



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº. 082/2021  
DE 03 DE MARÇO DE 2021**

**REDUZ CARGA HORÁRIA DE  
SERVIDOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** de 40 % (quarenta por cento), a pedido da Servidora Sr. (a) **SUELI VIEIRA BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portador (a) CPF sob nº. 025.414.584-10, sem prejuízo de remuneração, em conformidade com o Artigo 94, § 3º da Lei Complementar 002/2012 de 09 de Abril de 2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser renovada a cada 12 (doze) meses mediante apresentação de novos relatórios médicos.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 03 de março de 2021.**

  
**ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE  
PREFEITO MUNICIPAL**